



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN N° 195/2022

Designa Conselheira para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

CONSIDERANDO a solicitação da Direção do Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho;

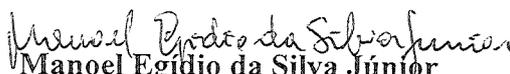
RESOLVEM:

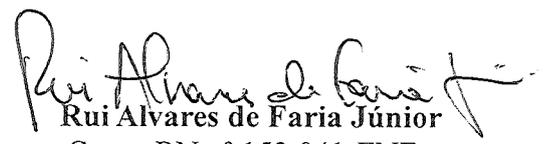
Art. 1º- Designar a Conselheira, **Dr.ª Katiucia Roseli Silva de Carvalho, Coren-RN n° 247.498-ENF**, para participar de reunião no Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho, no município de Macaíba, no dia 31 de outubro de 2022, às 10h.

Art. 2º - A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 31 de outubro de 2022.


Manoel Egidio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário